



**PORTARIA Nº 49, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER BUCAL:**

**Presidente: ROSANA MARA GIORDANO DE BARROS – CRO/MS 228**

**Membros:** ELLEN GREVES GIOVANINI– CRO/MS 4108

DANIELLE MARTINS STARTARI – CRO/MS 5107

FATIMA HERITIER CORVALAN – CRO/MS 646

VICTOR HUGO NESPOLI FERZELI – CRO/MS 5149

FERNANDA OLIVEIRA SANTIAGO – CRO/MS 5044

**Art. 2º** - A Comissão de Prevenção ao Câncer Bucal tem como atribuições:

I – Propor campanhas, ações, estudos e pesquisas na área, visando a melhoria de tecnologias, equipamentos e métodos para prevenção do câncer de boca;

II – Analisar, estudar e emitir pareceres sobre assuntos afins, uma vez solicitados pelos dirigentes e/ou conselheiros do CRO-MS;

III – Esclarecer à população sobre as habilitações na prevenção e no diagnóstico e tratamento das doenças existentes em suas regiões;

IV – Organizar anualmente a campanha da Semana de Prevenção ao Câncer Bucal, conforme as Leis: Municipal nº 4.733, de 03 de junho de 2009, Estadual nº 4.042 de 08 de junho de 2011 e Federal n.º 13.230 de 28 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria CRO-MS 077/2020.

**Art. 4º** - Dê-se ciência.

Campo Grande, 29 de setembro de 2021.

*Silvânia da Silva Silvestre Cabral*

**Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD**

Presidente do CRO/MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES  
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149  
Site: [www.croms.org.br/](http://www.croms.org.br/) e-mail: [croms@croms.org.br](mailto:croms@croms.org.br)